

## ESCLARECIMENTO

### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONFORME EDITAL RE-RATIFICADO Nº001/2006/PRAD/UNIR

O Presidente da Comissão do Concurso Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições previstas na Lei de concurso Público, amparado na Portaria nº 185/GR, de 08/03/2006 e Portaria nº 363/GR, de 23/05/2006, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº4.430, de 22 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2005, alterada pela Portaria/MPOG nº 09, de 13 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2006, **ESCLARECE aos interessados (Classificados)**, que a data da segunda etapa (Avaliação psicológica de caráter eliminatório) prevista no Edital inciso 1.3.2, será divulgada oportunamente, por meio do site da UNIR ([www.unir.br](http://www.unir.br)) e no mural da instituição.

Porto Velho, 02 de agosto de 2006

Vitor Henriques Baraúna  
Presidente da Comissão do Concurso Téc. Administrativo  
Portaria nº 185/GR